



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 095/2019

DETERMINA O PAGAMENTO DE SALÁRIO POR MEIO DE CHEQUE, MEDIANTE DAÇÃO DE RECIBO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIONE RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do Cargo em função temporária de **Contadora**, o direito de receber a remuneração bem como diárias de viagens, E outros benefícios, por meio de cheque desde que haja ciência do recebimento por recibo expedido pela secretaria da Câmara.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que não faça a entrega do cheque sem que haja emissão de recibo por parte da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 02 de agosto de 2019.

Vereador **Almir Rogério de Godoi**
Presidente da Câmara

Vereador **Josué Severino da Silva**
Secretário da Câmara